



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101
Disponibilização: 17/05/2021
Publicação: 17/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O.I. S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e a Empresa

O.I. S.A., neste ato representado por seus Procuradores a Sra. **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 584.310.553-91 e o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, CPF (MF) nº 095.661.468-09,

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado (Id. 5545680 - SEI 0009.091321/2019-43), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA E CLÁUSULA OITAVA**, conforme Justificativa DER-GAD (Id. 0016037054), Despacho DER-GAD (Id. 0016037539), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (Id. 0016180316), Parecer nº 179/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral, (Id. 0016302330), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.091321/2019-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telecomunicação e meios de forma contínua de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MOVEL (VC1) originadas a partir da Sede, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.”*

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 165.745,92** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 41.436,48 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), Programa / Atividade – 261.221.01520.87.208725 – Fonte: 0240 - Elemento de Despesa 33.90.39.58, Licitação: Pregão – Modalidade: Estimativo, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000127, de 11.02.2021, (Id. 0016212169).

O resto do valor de **R\$ 124.309,44** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2021 e 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira, (Id. 0016180316).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 008/19/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, permanecendo inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Procuradora
O.I. S.A.

KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
Procuradora
O.I. S.A.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/04/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Marinho de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017217602** e o código CRC **C0FEB339**.